

Prefeitura Municipal de Aquiraz

LEI Nº 044/94, DE 29 DE JUNHO DE 1.994.

Dá denominação as Ruas e avenida do Loteamento Morada Leste, localizado em Tupuiu, deste Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - As Ruas e Avenida do Loteamento Morada Leste, localizado em Tupuiu, passam a ter a seguinte denominação:

- RUA 04 (QUATRO) - passa-se a chamar RUA PROFº LINCOLN RASO.

- RUA 05 (CINCO) - passa-se a chamar RUA JOSÉ FRANCISCO DOS PRAZERES.

- AVENIDA I - passa-se a chamar AVENIDA LARISSA RIBEIRO BARBOSA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em
29 de junho de 1.994.


Tarcísio Vieira Mota
PREFEITO MUNICIPAL

